

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

### Estado de São Paulo



# REDAÇÃO FINAL (Art. 188 do Regimento Interno)

PROJETO DE LEI Nº 107 DE 2025 Autoria da Vereadora Daniella Gonçalves de Amoêdo Campos

**AUTÓGRAFO Nº 98 de 2025** 

APROVADO COM EMENDA em Sessão Ordinária, de 06 de outubro de 2025.

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar a aludida emenda supressiva, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 7 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)
Vereador Wagner Ricardo Pereira
Presidente

(assinado digitalmente) Vereador João Victor Coutinho Gasparini Vice-Presidente

(assinado digitalmente)
Vereador Wilians Mendes de Oliveira
Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



#### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=53499D1U0976C2GD">https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=53499D1U0976C2GD</a>, ou vá até o site <a href="https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5349-9D1U-0976-C2GD